



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1881/2018
DE 12 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa Promotores de Justiça para o Plantão Ministerial Diurno e Noturno de 1º Grau, durante o recesso forense, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 657/2013, datada de 06 de março de 2013.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a atividade jurisdicional é ininterrupta;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, através da Resolução 71/2009, o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função da jurisdicional do Estado, conforme disciplina o artigo 127 da Constituição Federal;



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CONSIDERANDO que a Resolução nº 027/2015 e a Portaria nº 070/2017 – GP1, oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, regulamentam o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2016, oriunda do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, disciplina a realização de audiências de custódia, durante o Plantão Judiciário Diurno de Dias Úteis e Não Úteis;

CONSIDERANDO a ocorrência do recesso forense no período de 20/12/2018 a 06/01/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) Promotores(as) de Justiça, de acordo com a relação anexa, para o Plantão Ministerial Diurno e Noturno de 1º Grau, durante o recesso forense, no período de 20 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Para efeito de plantão ministerial, considera-se:

I – plantão diurno de dia não útil: plantão realizado em dias sem expediente forense regular, das 08h às 18h do mesmo dia.

II – plantão noturno de dia não útil: plantão realizado em dias sem expediente forense regular, das 18h e 01min até às 08h do dia posterior.



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Art. 3º. O Promotor de Justiça designado para o Plantão Ministerial Diurno e Noturno, durante o período do recesso forense, ficará responsável pelo plantão de todas as Circunscrições do Estado de Sergipe.


Art. 4º. O Promotor de Justiça designado para atuar durante 01(um) dia de recesso forense ficará, na correlata data, responsável pelo Plantão Ministerial Diurno e Noturno.

Art. 5º. O Promotor de Justiça designado para atuar durante o recesso forense, fará jus ao direito de 02 (dois) dias de folgas compensatórias para cada 01 (um) dia de plantão diurno e noturno em que for designado.

Art. 6º. Os pedidos de permuta deverão ser dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, no prazo de até 30(trinta) dias após a publicação da escala.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Paulo Lima de Santana
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

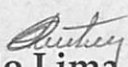
ANEXO I
PORTARIA Nº 1881/2018

ESCALA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA, DURANTE O RECESSO FORENSE, NO PERÍODO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018 A 06 DE JANEIRO DE 2019.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	DIA
FLAVIANO ALMEIDA SANTOS	20/12/2018
JOSÉ LUCAS DA SILVA GOIS	21/12/2018
ADRIANA RIBEIRO OLIVEIRA	22/12/2018
ALEXANDRE ALBAGLI OLIVEIRA	23/12/2018
KARLA CHRISTIANY CRUZ LEITE DE CARVALHO	24/12/2018
ALEXANDRO SAMPAIO SANTANA	25/12/2018
MAURÍCIO GUSMÃO MAGALHÃES	26/12/2018
TALITA CUNEGUNDES FERNANDES DA SILVA	27/12/2018
PAULO JOSÉ FRANCISCO ALVES FILHO	28/12/2018
SUZY MARY DE CARVALHO VIEIRA	29/12/2018
RENÊ ANTÔNIO ERBA	30/12/2018
RAIMUNDO BISPO FILHO	31/12/2018
DANIEL CARNEIRO DUARTE	01/01/2019
ALLANA RACHEL MONTEIRO BATISTA SOARES COSTA	02/01/2019
CECÍLIA NOGUEIRA GUIMARÃES BARRETO	03/01/2019
ANDERSON VIANA SOUZA	04/01/2019
NILZIR SOARES VIEIRA JUNIOR	05/01/2019
CARMEM LÚCIA BUARQUE DE GUSMÃO	06/01/2019

Os Plantões Ministeriais serão realizados no Fórum Gumersindo Bessa, 1º piso, à direita (antigas instalações da 11ª Vara Criminal), localizado na Avenida Presidente Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE/Tel: (079) 3226-3503.

Aracaju, 12 de setembro de 2018.


Paulo Lima de Santana
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO